

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO 2018.

#### 1. MEMBROS PRESENTES:

1.	JHAMILLE WELLENN ALMEIDA V CARDOSO	PRESIDENTE SUPLENTE
2.	ALLYNE VIEIRA MOURA	SUPLENTE SDU - SUL
3.	ANDRÉ GUSTAVO GALVÃO	SUPLENTE SDU LESTE
4.	MARYANNE EVANGELISTA DOS SANTOS	SUPLENTE SDU SUDESTE
5.	JOCÉLIA MAYRA MACHADO ALVES	TITULAR SEMAM
6.	MARIELLY IBIAPINA MASCARENHAS	TITULAR SEMDUH
7.	CLEOMENILSON SILVA DAMASCENO	SUPLENTE SDR
8.	EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO	TITULAR IAB
9.	JOSÉ RICARDO TAJRA MENDES	SUPLENTE SINDUSCON
10.	PEDRO HENRIQUE TAJRA HIDD P BRITO	TITULAR IPHAN
11.	MANOEL NOGUEIRA LIMA NETO	TITULAR CRECI
12.	JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO	SUPLENTE CAU

2. ABERTURA: A reunião teve início às 09:40 horas, ocasião em que a Presidente Suplente Jhamille Wellenn Almeida V. Cardoso deu início aos trabalhos.

3. APRECIÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ANTERIOR (6ª Reunião Ordinária de 2018). A ata foi lida e aprovada.

#### 4. ORDEM DO DIA

##### 4.1. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Casa da Construção Ltda	097-02699/2018	SDU SUDESTE	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU apreciou o processo nº 097-02699/2018 e se manifestou favorável ao empreendimento. Recomenda que seja apresentado Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV de acordo com Lei nº 3.565/2006 e Estudo para solução de drenagem segundo Lei nº 4.724/2015, nos termos da Legislação Municipal. E que seja feita consulta à STRANS sobre a necessidade de ser apresentado Relatório de Impacto de Tráfego de acordo com a Lei nº 3.603/2006, pois foi constatado que a via em que irá se instalar o empreendimento tem uma caixa carroçável estreita, com calçadas exíguas.

E ainda que o processo seja encaminhado ao IPHAN, para que possa ser analisada necessidade de se realizar estudos arqueológicos no local a ser implantado o empreendimento.

##### 4.2. PARCELAMENTO NA MODALIDADE DESMEMBRAMENTO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Domingos Lopes Magalhães	097-02705/2018	SDU SUDESTE	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo nº 097-02705/2018 e se manifestou favorável ao desmembramento, conforme apresentado.

##### 4.3. CONSULTA PRÉVIA PARA AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CÓDIGO CNAE

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Indústria e Comércio de Massas Terelina Ltda	097-02451/2018	SDU SUDESTE	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo 097-02451/2018 e considerando que as novas atividades a serem implementadas são semelhantes as que já existem no local, se manifestou favorável à solicitação, desde que seguido o trâmite da Lei nº 4.209/2011, após manifestação favorável da SEMAM.

#### 4.4. IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE CERVEJA ARTESANAL EM ZC-05

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Jenilson Ferreira de Moraes	082-01878/2018	SDU LESTE	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo 082-01878/2018 e se manifestou favorável ao empreendimento, e recomenda que seja indicado no Alvará que a autorização de funcionamento foi mediante Termo de Ajuste de Conduta – TAC.

#### 4.5. CONSULTA PRÉVIA DE LOTEAMENTO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Socopo Agro Pecuária Industrial Ltda	082-02189/2018	SDU LESTE	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo 082-02189/2018 e se manifestou favorável ao empreendimento. Recomenda que seja apresentado Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV de acordo com Lei nº 3.565/2006 e Estudo para solução de drenagem segundo Lei nº 4.724/2015, nos termos da Legislação Municipal. E que seja feita consulta à STRANS sobre a necessidade de ser apresentado Relatório de Impacto de Tráfego de acordo com a Lei nº 3.603/2006.

E ainda que o processo seja encaminhado ao IPHAN, para que possa ser analisada necessidade de se realizar estudos arqueológicos no local a ser implantado o empreendimento.

#### 4.6. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Colégio Lerote Ltda	082-02392/2018	SDU LESTE	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo 082-02392/2018 e se manifestou favorável a implantação do empreendimento e da passarela. E considerando que a solicitação é referente à ampliação de uma escola, aumentando assim o fluxo de veículos nas vias próximas ao empreendimento, recomenda que seja apresentado Relatório de Impacto de Tráfego de acordo com a Lei

nº 3.603/2006 e Estudo para solução de drenagem segundo Lei nº 4.724/2015, nos termos da Legislação Municipal.

## 5. PROCESSO ANALISADO NA 7ª REUNIÃO DE 2018 DO CDU EM EXTRAPAUTA

### 5.1. APROVAÇÃO DE CONDOMÍNIO DE LOTES BELLA CODIPI

NOME	PROCESSO	RELATOR	PARECER
Lote Empreendimentos Imobiliários Ltda	050-05242/2014	SDU CENTRO/NORTE	FAVORÁVEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU analisou o processo 050-05242/2014, e por se tratar de uma alteração de loteamento para implantação de um condomínio fechado, se manifestou favorável a solicitação, recomendando que sejam compatibilizados os projetos e estudos apresentados anteriormente, ficando a cargo de cada órgão analisar.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 11:30 horas.

Teresina, 31 de agosto de 2018.

SEMPLAN

*M. S. Ramos*

SDU - SUL

*Carla Regina*

SDU LESTE

*A. S. L.*

SDU SUDESTE

*M. S. Santos*

SEMAM

*Jéssica Nayra M. Alves*

SEMDUH

SDR

*S. S. Barbosa*

IAB

*[Signature]*

SINDUSCON

IPHAN

CRECI

*[Signature]*

CAU

*[Signature]*